

REQUERIMENTO URGÊNCIA ESPECIAL Nº. 16/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 180, §6º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi, REQUER que seja concedido REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao seguinte Projeto de Lei:

- **Projeto de Lei Legislativo nº 05/2018**, de 31 de agosto de 2018, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO EM CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARA FINS DE ESTÁGIO ESTUDANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

Justifica-se tal pedido pelo fato de que o convênio com o Tribunal de Justiça já foi firmado, porém se faz necessária lei que autorize a celebração de convênio do Legislativo Municipal com as instituições de ensino, para a contratação de estagiários.

**Sala das Sessões “Waldomiro E. Santamaria”.
Pirangi-SP, 04 de setembro de 2018.**

ANGELA MARIA BUSNARDO
Presidente

LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR
Vice-Presidente

SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI
1º Secretário

JUAREZ EDUARDO RIBEIRO
2º Secretário